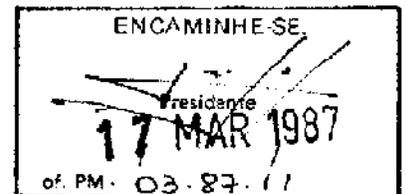




INDICAÇÃO N.º 8.856

Envio de projeto de lei concedendo reajuste dos vencimentos das mais baixas referências do funcionalismo municipal.



De longa data vimos lutando pela melhoria dos vencimentos dos funcionários e servidores de referência e nível mais baixos da Prefeitura Municipal.

Com o decorrer dos anos, com o aumento de percentual igual para todo o funcionalismo, malgrado o esforço da Câmara Municipal que pretendia fosse ele proporcional, aconteceu que os vencimentos reais diminuiram para a grande massa da classe trabalhadora da Municipalidade.

Nos dias atuais, com o salário mínimo de Cz\$ 1.368,00, verificamos que o piso salarial do pessoal do Executivo e do Legislativo é de Cz\$ 2.380,00, muito próximo do pouco que ganha o trabalhador comum.

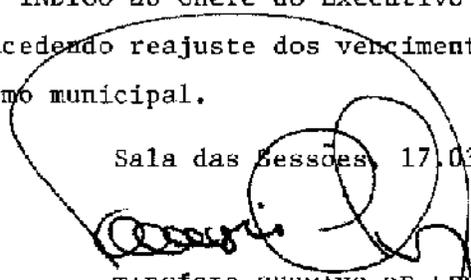
Com a grande demanda de mão-de-obra no mercado da empresa privada, não tardará o dia em que o quadro celetista da Prefeitura Municipal desaparecerá.

Até lá, entretanto, não é justo que os obreiros municipais façam decrescer as suas necessidades em virtude do baixo salário recebido.

Por isso,

INDICO ao Chefe do Executivo a necessidade de envio de projeto de lei concedendo reajuste dos vencimentos das mais baixas referências do funcionalismo municipal.

Sala das Sessões, 17.03.87

  
TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS